

## **O EMBUSTE DO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO E A PRÁTICA DOCENTE COMO RESISTÊNCIA**

**Muriel Romeiro da Costa e Silva - UEG**

**Silvair Félix dos Santos - UEG**

### **Introdução**

A Escola de Frankfurt foi criada em 1924 na Alemanha, a partir de uma crítica radical ao mundo contemporâneo, por um grupo de intelectuais com influências teóricas distintas. Esse grupo tinha o desejo de buscar a autonomia e a independência do pensamento subjetivo, o qual sucumbiu à lógica de dominação vigente. Assim, os autores reuniram-se para discutir a desilusão com os contextos social, político e cultural da sociedade industrial da época.

Essas discussões feitas pelo círculo Frankfortiano, representado por Max Horkheimer, Theodor W. Adorno, Hebert Marcuse, Walter Benjamim, Erich Fromm e outros, ficaram conhecidas como Teoria Crítica da Sociedade. Em meio a um contexto histórico-político turbulento, os governos totalitários na Europa, como o nazismo e o stalinismo, marcaram a Teoria Crítica e a forma que esta se desenvolveu no início da década de 20 até meados dos anos 70.

Ao tratar de assuntos de história, sociologia ou política os frankfurtianos discorreram sobre Kant, Heidegger, Max, Freud e outros pensadores, incorporando-os e os colocando em tensão como o mundo presente. A Teoria Crítica atual consiste numa postura de análise crítica aos problemas da cultura do século XX.

Neste Trabalho utilizaremos o pensamento do filósofo da primeira geração da Escola de Frankfurt<sup>1</sup>, Theodor W. Adorno, de origem judaica nasceu em 1903 na Alemanha. Sua obra considerada uma das mais complexas do século XX, fundamenta-se na perspectiva dialética. Em 1947 em parceria com Max Horkheimer, escreveu um dos seus mais importantes trabalhos, *Dialética do Esclarecimento*, que é uma crítica à civilização técnica e à lógica cultural do sistema capitalista. Segundo eles a humanidade estava vivendo uma nova espécie de barbárie

---

<sup>1</sup> Denominada inicialmente como Instituto Para a Pesquisa Social.

Em *Dialética Negativa* (1966), Adorno radicaliza a dimensão negativa do pensamento, no sentido de crítica e resistência ao que está instituído e rechaça o pensamento sistemático.

A partir desse contexto acima referenciado, este trabalho se valerá das ideias apresentadas no livro *Educação e Emancipação* e no ensaio sobre a *Teoria da Semicultura* (1996). Nesse contexto, *Educação e Emancipação* é um conjunto de entrevistas e conferências radiofônicas realizadas por Adorno em conversa com Hellmut Becker e Gerd Kadelbach, no período de 1959 a 1969, que discorre sobre a temática educacional e formativa. Adorno preocupado com os rumos que a educação estava tomando no pós-guerra, debateu sobre a questão da ameaça da formação pela sociedade racionalmente instrumental que colocava em risco o conteúdo ético do processo formativo. Adorno difundiu a ideia de que a educação política era a educação voltada para a conscientização do sujeito sobre sua realidade social, enquanto possibilidade de uma sociedade democrática. Assim, essa consciência deve se contrapor ao esquecimento dos fatos ocorridos, a história.

Para que melhor possamos entender a problemática discutida a diante, faz-se necessário reportarmos ao termo *Bildung*, palavra alemã que significa genericamente, cultura, nesse sentido, análoga a palavra *Kultur*, do latim. A palavra *Bildung* reporta-se às transformações subjetivas e indica formação cultural. Para Adorno (1996), a formação cultural se dá em qualquer situação que possibilite o indivíduo por meio da experiência ser crítico-reflexivo de si e do mundo.

Sobre educação, este conceito é abrangente na obra de Adorno e se refere ao processo de socialização que perpassa pela cultura, assim, em toda relação de socialização há processo educativo. Partindo dessa perspectiva dialética, nem sempre a educação é necessariamente um fator emancipatório, isso, porque ela ocorre no contexto da sociedade capitalista, que elimina as lembranças do passado, fazendo com que o esse indivíduo não tenha consciência de sua própria história, reforçando assim a heteronomia. Onde, segundo Adorno, a única forma de subverter essa lógica de dominação é por meio da educação política, dirigida para a autorreflexão crítica a fim de desbarbarizar o homem.

Em sua conferência, *Educação Após Auschwitz* (1969), o filósofo ressalta a principal meta da educação, a de evitar que *Auschwitz* se repita.

*Auschwitz* foi o maior campo de concentração montado pelo exército nazista no sul da Polônia. Sendo campo de extermínio, de prisioneiros e trabalho forçado. O holocausto é até hoje o emblema da barbárie. Acontecimento este que não deve ser esquecido, mas por meio da educação e da formação cultural como dizia Adorno, deve ser repensado para que não ocorra novamente.

Qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que *Auschwitz* não se repita. Ela foi a barbárie contra a qual se dirige toda a educação. (ADORNO, 1969, p.119)

Em sua discussão sobre educação e emancipação, Adorno considera a barbárie o extremismo: o genocídio, a opressão, o preconceito delirante e a tortura. Desta forma, compreendemos que a formação cultural tem um papel fundamental na constituição do indivíduo. Em seu ensaio, *Teoria da Semicultura*, Adorno (1996) discute os rumos da formação em pela crise da formação cultural.

Para o teórico, as experiências formativas são capazes de desvelar as contradições e suas determinações, tornando o homem autônomo, emancipado e capaz de romper com a barbárie. Por outro lado, a *semiformação* (*Halbbildung*<sup>2</sup>) é a determinação social da formação na sociedade vigente. Ao contrário da formação, a semiformação é um processo voltado para a passividade, pautado na racionalidade do capital e na formação de um sujeito adaptado incapaz de contradizer à sua realidade.

Reiterando os conceitos de *Formação e Semiformação*, em *Educação-Para Quê?*, Adorno em resposta ao seu próprio questionamento, *para onde a educação deve conduzir?*, afirma que desbarbarizar o homem deve ser uma questão urgente da educação.

## Problema

Retomando a discussão sobre Projeto de Lei 867/2015, conhecido também como *Lei da Mordaza* por impedir a manifestação do pensamento crítico. O Programa Escola Sem Partido apresentado 23/03/2015 na Câmara dos Deputados, pretende se incluir entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

---

<sup>2</sup> Termo utilizado também para se referir a Semicultura.

Essa proposta se valeu das ideias do Movimento Escola Sem Partido criado em 2004, que, defende a neutralidade da postura do professor em sala de aula e considera o diálogo sobre política, sexualidade e religião como forma de doutrinação ideológica dos alunos. Como apresenta a seguir,

Art. 3º. São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes. (Projeto de Lei 867/2015).

Ainda sobre o exercício da função do professor o projeto diz em seu artigo 4º, o professor, *“não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas”*.

As medidas do Programa Escola Sem Partido aplicam-se também aos livros didáticos, às provas para ingresso no ensino superior e de concurso público para a carreira docente. O controle em sala de aula será feito pela Secretaria de Educação, por meio de um canal de denúncias anônimas, onde as mesmas deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade e o professor será processado por este órgão.

Essa tentativa de embuste de caráter conservador nega os aspectos que perpassam a produção e transmissão do conhecimento e a educação como práxis humana e de exercício da cidadania.

Assim, sob o crivo da perspectiva da Teoria Crítica, que discute o processo formativo como possibilidade de pensar o mundo em suas contradições sociais, este trabalho considera a educação como uma das formas de experiência formativa capaz de levar o sujeito à sua autonomia e emancipar-se.

A importância da liberdade de expressão do professor para que essa experiência seja de fato efetiva sustenta-se no artigo 206 da Constituição Federal, 1988, sobre a forma que o ensino deve ser ministrado, preza pela *“liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e pelo pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.”* Nesse sentido a palavra liberdade se contrapõe a toda proposta apresentada pelo PL 867/2015, que fere a autonomia dos educadores, distorce o sentido de pluralismo de ideias e dita as práticas pedagógicas. Nega o princípio de gestão democrática, posto no artigo 14 da *Lei de Diretrizes e Bases (LDB)*, que diz sobre a autonomia pedagógica e

administrava no ensino público. Postura que favorece a abertura de espaços para o “*pensar diferente*”.

Desta forma este trabalho problematiza a proposta do Projeto de Lei 867/2015.

*De que forma o PL 867/2015 é uma ameaça à liberdade e prática docente? Ou ainda, ser professor em tempos de Semiformação é resistência?*

Este trabalho não tem intenções de buscar respostas ou esgotar o assunto, mas problematizá-las e discuti-las a fim de que seja um produto de resistência contra o silenciamento do professor, o retrocesso da educação e ao empobrecimento de experiência formativa.

### **Justificativa**

Para a Teoria Crítica a Formação está no meio social e consiste em experiências que constituem um sujeito reflexivo e crítico, por meio da apropriação do conhecimento. Essa formação não está exclusivamente nos meios escolares, mas também na educação, que possibilita experiências formativas capazes de emancipar o homem e fazê-lo romper com a barbárie.

Por outro lado, a semiformação é a determinação social da formação na sociedade vigente. Ao contrário da formação, a semiformação é um processo voltado para a passividade, pautado na racionalidade do capital, que forma um sujeito adaptado incapaz de contradizer à sua realidade.

Por isso, este trabalho se justifica, por compreender que a proposta do Movimento Escola Sem Partido está a serviço da lógica da semiformação. Esse PL obrigará o professor a lecionar e a formar sujeitos acríticos, meramente capazes de reproduzir a racionalidade técnica sem pensamento crítico.

Este trabalho se justifica também pela necessidade de debate acerca do trabalho docente na contemporaneidade, da importância do professor na formação cultural e da ameaça de retrocesso da educação.

## **Metodologia**

Este trabalho utilizou a metodologia qualitativa. Que segundo Denzin e Lincoln (2006), surgiu na sociologia e na antropologia, a partir do estudo da vida de grupos humanos e pelos métodos de trabalho no campo.

Para os autores, a pesquisa qualitativa pode ter diferentes sentidos ao longo do surgimento da ciência. É um campo multi e transdisciplinar, com foco multipragmático.

Neste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica a respeito da prática docente na contemporaneidade à luz da Teoria Crítica. Essa discussão foi feita a partir da leitura do livro *Educação e Emancipação* de Theodor W. Adorno, e do ensaio, *Teoria da Semicultura*. Foram pesquisados outros artigos com publicações sobre o Movimento Escola Sem Partido e suas ideias enquanto Projeto de Lei.

Esse método de interpretar as práticas sociais é denominado por Denzin e Lincoln (2006), como método interpretativista, porque parte da compreensão dos fenômenos sociais e o significado que as pessoas conferem a estes.

## **Considerações**

Considerando a perspectiva da Teoria Crítica, a partir das ideias de Adorno sobre *Formação e Educação*, compreende-se a importância do professor neste processo. Desta forma este trabalho problematiza o Projeto de Lei (PL) 867/2015 que ameaça à liberdade do professor no exercício em sala de aula.

A partir do Movimento Escola sem partido, criado em 2004, foi apresentado em 23/03/2015, o Projeto de Lei 867/2015, na Câmara dos Deputados, que propõem a inclusão do Programa Escola Sem Partido nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Esse programa defende a neutralidade da postura do professor em sua atuação docente. Considera-se também que a discussão sobre a realidade histórica e social política-filosófica em sala de aula é uma forma de doutrinação dos alunos, por abuso da liberdade de ensinar do professor. Portanto, sob a perspectiva da Teoria Crítica que discute o processo social como possibilidade de pensar o mundo e suas contradições de forma crítica e reflexiva, o professor nesse sentido, fica impedido de promover discussões e de se expressar criticamente em sala de aula, tolhido de sua liberdade de ensinar.

Retomando Adorno, *como um professor educaria para o esclarecimento sem relembrar o passado?* ou, *como desvelar as determinações sociais sem discutir a luta de classes?* Dentro da perspectiva do Programa Escola Sem Partido essas discussões são consideradas ideológicas e doutrinárias.

Parafrazeando Adorno, *em qual lugar alguém está que se acha no direito de decidir a respeito da educação dos outros?* Sob a perspectiva desse PL o professor será usurpado de seu lugar de mediador e terá sua prática aos poucos silenciada. Como bem lembra Adorno (1969), não tem sentido uma escola sem professor, é exatamente isso que a proposta do Programa Escola Sem Partido pretende causar o apagamento da memória e utilizar o professor como instrumento para o travamento da experiência formativa.

Caso o PL seja aprovado, a liberdade de expressão e autonomia do professor será censurada, a escola não será mais um espaço de discussão. Como é possível desenvolver o pensamento crítico sem discutir sociologia, filosofia, política e história? O que reforçará a semiformação como forma de adaptação social. Nesse contexto a prática docente só pode ser elemento de resistência.

## Referências

ADORNO, T.W. Educação e Emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

\_\_\_\_\_. Teoria da Semicultura. In: Educação e Sociedade, Campinas, ano XVII n. 56 dez. Papyrus,1996.

MAAR, W.L. Adorno, Semiformação e Educação. Campinas, vol. 24, n.83,p. 459-476, agosto,2003.

MATOS, O. C. F. A Escola de Frankfurt - Sombras e Luzes do Iluminismo, São Paulo: Moderna, 1993.

ESCOLA SEM PARTIDO, Disponível em: <<http://escolasempartido.org>>. Acesso em 01 de agosto de 2016.

OUTRAS PALAVRAS, Disponível em:< <http://outraspalavras.net/brasil/escola-sem-partido-escola-silenciada/>>. Acesso em 05 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI 867/2015, Disponível em:< <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>>. Acesso em 29 julho de 2016.